



FCT FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

 **FUNDO DE COMPENSAÇÃO**
DO TRABALHO

Instituto de Gestão de Fundos 

RELATÓRIO E CONTAS 2022



FCT FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

RELATÓRIO E CONTAS 2022



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão de Fundos 

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) | 4350-158 Porto
Tel: 225 082 400 | Fax: 225 082 401 | E-mail: igfcss@seg-social.pt



DESTAQUE 4

NÚMEROS CHAVE 10

APRESENTAÇÃO DO FCT 12

EVOLUÇÃO DO FCT 14

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS 19

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 23

Contas e Relatório de Gestão Aprovados pelo
Conselho de Gestão do FCT em 26 de abril
de 2023.



Destaque

Em 31 de dezembro de 2022, o valor da carteira do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) ascendia a 612 074 420,46€, registando um crescimento de 4,65% face ao valor de 2021 (584 903 742,92€). O valor da unidade de participação do FCT era, em 31.12.2022, de 1,08785€, contrastando com 1,16535€ no final de 2021, a que corresponde uma rentabilidade de -6,64%.

Durante o ano de 2022, o montante das contribuições recebidas ascendeu a 210,8 milhões de euros e os reembolsos totalizaram 143,6 milhões de euros. Verificou-se igualmente uma transferência de 7,1 milhões de euros do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), nos termos previstos na alínea d) do artigo 28.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

Os Mercados Financeiros em 2022

O ano de 2022 registou um conjunto de eventos de importância crítica para a carteira do FCT.

A invasão russa da Ucrânia, com início a 24 de fevereiro de 2022, foi inicialmente percecionada como tendo uma elevada probabilidade de desenlace rápido favorável ao invasor. A resistência da Ucrânia, com o apoio do mundo “ocidental”, tem sido bem-sucedida e o conflito subsiste em 2023.

As tensões entre os EUA e a China intensificaram-se ao longo de 2022, com incidentes em torno de Taiwan, do apoio da China à Rússia na guerra na Ucrânia, na área dos semicondutores e noutros domínios, fazendo com que esta importante relação ficasse refém de significativa acrimónia e desconfiança mútua.

Destaque, ainda, para o desvanecimento da importância da pandemia da COVID-19, com a maioria dos países a abandonar os confinamentos, as restrições de viagem e outras medidas relacionadas. A grande exceção foi a China, que prosseguiu durante a quase totalidade do ano uma política de tolerância zero da qual resultou contestação social. Os responsáveis chineses optaram por uma mudança de política a partir de dezembro de 2022.

Registo, por fim, para a reemergência da inflação como fator central para contextualizar o comportamento das autoridades, monetárias e fiscais, e dos mercados. A inflação subiu em praticamente todo o mundo, fruto de uma combinação de fatores quer do lado da procura, quer do lado da oferta. Do lado da procura destaque para o efeito combinado de anos de políticas monetárias profundamente expansionistas e, nos 3 últimos anos em particular, de políticas fiscais direcionadas ao combate aos efeitos económicos das medidas tomadas para lidar com a COVID-19 (visando a manutenção dos níveis de rendimento dos consumidores). Do lado da oferta, a pandemia primeiro e a guerra na Ucrânia depois, provocaram uma profunda disrupção das cadeias de abastecimento que gerou escassez de alguns bens e subidas de preços. Governos em todo o mundo viram-se na contingência de reagir ao resultante descontentamento social,

tendo em conta também o principal remédio para a inflação, i.e., as subidas de taxas de juro por parte dos bancos centrais.

De facto, durante o ano de 2022, as atenções foram-se centrando quase exclusivamente na evolução dos indicadores de preços. A inflação revelava-se já um fenómeno preocupante no final de 2021, tendo-se intensificado de forma significativa ao longo de 2022, com a invasão da Ucrânia pela Rússia a alavancar os preços das matérias primas energéticas e de bens agrícolas, cujas pressões inflacionistas foram transitando, posteriormente, para outras componentes dos índices de preços, quer ao nível dos cabazes de produtos quer ao nível dos serviços prestados.

A manutenção de dados de inflação em alta e a evidenciar contágio em componentes mais estruturais e duradouras foi defraudando as expectativas de que o fenómeno fosse temporário, e mantendo a exigência de uma atuação determinada por parte das autoridades monetárias da generalidade das economias desenvolvidas e emergentes. Somente no quarto trimestre se evidenciou uma desaceleração no nível homólogo do índice de Preços no Consumidor (IPC) como por exemplo na alimentação e energia dos EUA e no nível homólogo do índice IPC geral da zona Euro, com estes 2 indicadores a registarem níveis máximos de 40 anos e níveis máximos históricos, respetivamente, nos 6,6% e 10,6%, durante os meses de setembro e outubro.

Enfrentando esta realidade, os bancos centrais foram multiplicando as decisões de subida das taxas de juro, com a Reserva Federal Norte-americana a acumular uma variação de 425 pontos base (pb) na taxa de referência dos EUA que terminou o ano no intervalo 4,25%-4,5%, a par com um total de 250pb de subidas promovidas pelo BCE na sua taxa de operações de refinanciamento que terminou o ano no patamar de 2,5%. O BOE promoveu igualmente um total de 325pb de subidas na taxa de referência britânica. O Japão revelou-se uma exceção, com o Banco central a manter a sua política de taxas de juro baixas e compras de ativos financeiros ao longo da generalidade de 2022, bem como a China, onde a persistência do contexto de pandemia, e a manutenção da política de Covid zero foram justificando períodos de confinamento com a consequente penalização do crescimento económico do país a motivar alguns cortes na taxa das reservas bancárias.

Perante as pressões inflacionistas, a atuação restritiva das autoridades monetárias e os constrangimentos ao nível das cadeias de abastecimento e do fornecimento de energia, que afetou de forma mais vincada o continente europeu, as expectativas de crescimento económico foram sendo revistas em baixa, colocando-se a possibilidade de recessão económica. No entanto, suportado pela manutenção de níveis de desemprego historicamente baixos, pela existência de almofadas de poupança criadas durante o confinamento ocorrido em contexto de pandemia e pela multiplicação de medidas de apoio às economias introduzidas pelos governos (como medidas de limitação de preços e subsídios às famílias), o consumo foi-se mantendo dinâmico e os indicadores económicos foram-se revelando mais resilientes do que o esperado.

Neste contexto de forte restrição monetária, o ano de 2022 revelou-se um ano de movimentação agressiva nos preços dos vários ativos financeiros. No mercado de dívida, as taxas de

rendimento proporcionadas pelas obrigações (*yields*) registaram uma tendência de subida persistente, com correções temporárias e de magnitude reduzida quando considerada a movimentação global no ano. No caso da curva de rendimentos da Alemanha, as *yields* para as maturidades de 2 e 10 anos variaram cerca de +340pb e de +275pb, respetivamente, partindo de um patamar de *yield* negativa no início do ano (-0,6% e -0,18%, respetivamente) para um território de taxa marcadamente positivo. No caso da curva norte-americana, as variações foram igualmente significativas, com a maturidade de 2 anos a registar uma subida acumulada de cerca de 370pb, fechando a ano em 4,4%, e com a maturidade de 10 anos a registar uma subida acumulada de cerca de 236pb para fechar o ano em torno dos 3,87%. No caso das emissões da periferia da zona Euro, assistiu-se a uma movimentação semelhante à registada nas obrigações emitidas pela Alemanha, destacando-se um período de maior volatilidade durante o mês de junho, que acabou por exigir a intervenção do BCE mediante o anúncio de medidas anti fragmentação. Em reflexo destas subidas nas taxas de rendimento proporcionadas pelas obrigações, os preços destes títulos sofreram fortes quedas, resultando em rentabilidades negativas acentuadas.

No mercado de ações, após o máximo histórico registado no índice acionista norte-americano S&P500 a 3 de janeiro de 2022, acima do nível de 4800, a tendência posteriormente desenhada foi negativa, também neste caso, com momentos de correção apenas temporários e de magnitude limitada dentro da tendência marcadamente descendente. A generalidade dos setores que compõem este índice registou rentabilidades negativas, identificando-se apenas um setor com comportamento positivo no ano, o setor energético que atingiu uma rentabilidade acumulada desde o início do ano acima dos +60%, com as empresas que o integram a beneficiar do contexto de elevados preços nas mercadorias energéticas. Também no caso do índice de ações da zona euro, o Eurostoxx 50, a tendência foi marcadamente negativa, revelando-se ainda mais deprimida no período que se seguiu à invasão da Ucrânia pela Rússia, dadas as potenciais consequências económicas devastadoras no continente europeu. No quarto trimestre do ano foi possível assistir a um período de rentabilidade positiva das ações europeias relativamente às ações norte-americanas (quando aferidas pelos índices acionistas atrás mencionados), com as primeiras a serem beneficiadas por uma época de divulgação de resultados claramente positiva, em parte justificada pelo movimento acumulado de depreciação da moeda europeia que tende a tornar as exportações das empresas europeias mais interessantes. Em termos de comportamento setorial, a situação foi semelhante à observada nos EUA, com a generalidade dos setores a registar rentabilidades acumuladas negativas, sendo a maior exceção o setor energético. O bom comportamento deste setor acabou por suportar uma melhor rentabilidade das ações do Reino Unido, mercado geográfico onde estas empresas têm um peso determinante. Também as ações japonesas registaram um comportamento menos negativo, suportadas por uma forte depreciação da moeda nipónica.

Perante esta realidade, o ano de 2022 revelou-se um caso atípico, em que as ações e as obrigações registaram rentabilidades marcadamente negativas em simultâneo. Se considerarmos o mercado norte-americano, e analisarmos as rentabilidades históricas dos seus índices acionista (S&P500) e de dívida governamental (Bloomberg US Treasury), concluímos que desde

1974 (período com disponibilidade de informação dos índices considerados), 2022 é o único ano em que se registam rentabilidades negativas em simultâneo nas 2 classes de ativos. No ano de 1994, as obrigações obtiveram um retorno total negativo de -3,38% a par de uma rentabilidade negativa de preço das ações de -1,54%, mas que se torna positiva quando considerado o efeito dos dividendos. Assim, o ano de 2022 destaca-se não só pela abrangência de retornos negativos, mas também pela profundidade dessas rentabilidades negativas, que no caso destes 2 índices (ações e obrigações), em moeda dólar americano, atinge os -18,51% e -12,86%, respetivamente.

Penalizado pelos desafios impostos sobre a economia europeia, o Euro manteve uma tendência depreciativa clara, tendo atingido níveis abaixo da paridade relativamente ao dólar norte-americano durante os meses de agosto a novembro, o que já não acontecia desde finais do ano de 2002. Pese embora a forte recuperação sentida no quarto trimestre do ano, em reação às medidas anunciadas pelo BCE e ao nível depreciado que tinha sido atingido, a moeda europeia fechou o ano com perda de valor face à moeda norte-americana de cerca de 6%. Esta tendência depreciativa registou-se também relativamente ao franco suíço, tendo-se assistido a uma apreciação do euro apenas quando comparado com o iene e a libra, moedas essas também penalizadas por fatores fortes e localizados, que no caso do iene resultaram da manutenção da política seguida pelo banco central japonês que apenas deu sinais de reversão durante o último mês do ano e no caso da libra derivaram de um contexto de elevada incerteza perante as fortes pressões inflacionistas e a instabilidade política. Em resultado, os investimentos realizados em ativos denominados em dólares e em francos suíços, sem cobertura cambial, viram as suas rentabilidades melhoradas quando convertidas para euros, ao contrário dos investimentos denominados em ienes e libras.

TABELA 1 | RENTABILIDADES MERCADOS FINANCEIROS

	Taxa média em 2022	Rentabilidade 2022	
Taxa €STR	-0,009%		
Obrigações Soberanas (Rentabilidade Bruta)		<i>Superior a 1 ano</i>	
Índice obrigações soberanas Zona Euro		-18,22%	
Índice obrigações soberanas EUA (moeda local)		-12,86%	
Índice obrigações soberanas EUA (euros com cobertura cambial)		-15,00%	
Ações (Rentabilidade Líquida)		<i>Moeda Local</i>	<i>Euros</i>
Zona Euro (Eurostoxx50)		-9,49%	-9,49%
EUA (S&P500)		-18,51%	-13,38%
Reino Unido (Ftse100)		4,67%	-0,57%
Japão (Topix)		-2,86%	-9,79%

Fonte: Bloomberg

O Fundo de Compensação do Trabalho

Ao longo do ano de 2022, o Fundo de Compensação do Trabalho manteve uma dinâmica positiva de crescimento, com a sua carteira a registar um aumento nos ativos sob gestão de um montante de cerca de 585 milhões de euros, em dezembro de 2021, para um montante próximo dos 612 milhões de euros, em dezembro de 2022.

A rentabilidade do Fundo, no ano de 2022, foi de -6,64%, gerando um valor acrescentado de cerca de +3,17% face ao benchmark definido, que observou uma rentabilidade de cerca de -9,51%. Para o *excess return* obtido contribuíram vários fatores, de entre os quais a gestão da *duration* da carteira de dívida, a gestão das aplicações monetárias, bem como a transferência providenciada pelo FGCT. Adicionalmente e apesar de negativo, o comportamento dos investimentos na componente acionista também se revelou menos penalizador que a rentabilidade negativa do benchmark derivada da desvalorização significativa registada na sua componente de dívida.

Atividade do Conselho de Gestão

Nos termos do artigo n.º 21.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, o FCT é gerido por um Conselho de Gestão, presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. e integrando representantes das Confederações de Empregadores e Sindicais com assento no Conselho Permanente da Concertação Social e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, Segurança Social e Laboral.

Os membros do Conselho de Gestão são:

TABELA 2 | MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO

Instituição	Nome	Representação
IGFCSS, I.P.	José Vidrigo	Presidente
Ministério das Finanças	Amílcar Theias	Efetivo
Área do Trabalho	Rui Abreu	Efetivo
Área da Segurança Social	Ana Vasques	Efetivo
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – CCP	Ana Vieira	Efetivo
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – CCP	Jorge Seabra	Suplente
Confederação dos Agricultores de Portugal – CAP	Cristina Nagy Morais	Efetivo
Confederação dos Agricultores de Portugal – CAP	Cristina Pena	Suplente
Confederação do Turismo de Portugal – CTP	Nuno Bernardo	Efetivo
Confederação do Turismo de Portugal – CTP	António Abrantes	Suplente
Confederação Empresarial de Portugal – CIP	João Costa	Efetivo
Confederação Empresarial de Portugal – CIP	Nuno Biscaya	Suplente
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – CGTP-IN	Andrea Isabel Araújo Doroteia	Efetivo
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – CGTP-IN	Rui Manuel Hígino José	Efetivo
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – CGTP-IN	Fernando Manuel Pires Marques	Suplente
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – CGTP-IN	Catarina Machado Morais de Oliveira	Suplente
União Geral de Trabalhadores – UGT	Vanda Teresa Rogado Medeiro Pereira da Cruz	Efetivo
União Geral de Trabalhadores – UGT	José Manuel da Luz Cordeiro	Efetivo
União Geral de Trabalhadores – UGT	Maria da Graça Rio Patrício	Suplente
União Geral de Trabalhadores – UGT	Dina Teresa da Conceição Botelho Ferreira Carvalho	Suplente

Durante o exercício de 2022 realizaram-se 8 reuniões do Conselho de Gestão (24 de janeiro, 25 de março, 4, 12 e 28 de abril, 11 de julho, 10 de outubro e 29 de novembro). Para além da análise regular da carteira do FCT, nomeadamente da respetiva composição e rentabilidade, bem como da apreciação das estatísticas relativas à evolução do sistema (adesões, número de contratos, montante de entregas, dívidas, reembolsos, etc.) – matérias abordadas em todas as reuniões, há ainda a destacar os seguintes temas:

- ✓ Discussão a aprovação de alteração ao regulamento interno do conselho de gestão do FCT (24 de janeiro);

- ✓ Discussão e aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2021 (25 de março, 12 e 28 de abril);
- ✓ Discussão e aprovação da Minuta para submissão à CNPD de Protocolo de colaboração para acesso a informação entre o FCT/FGCT e a Segurança Social (reunião conjunta FCT/FGCT de 4 de abril);
- ✓ Discussão e aprovação da proposta de desenvolvimento da 3.ª Modalidade de Pagamento (reunião conjunta FCT/FGCT, de 4 de abril);
- ✓ Discussão sobre ponto de situação relativo aos desenvolvimentos informáticos que concernem à cobrança coerciva (reunião conjunta FCT/FGCT de 4 de abril);
- ✓ Discussão e aprovação de proposta de pagamento dos custos associados à emissão de referências multibanco, relativos ao ano de 2021 (11 de julho);
- ✓ Discussão e aprovação de proposta de Plano de Atividades para 2023 (29 de novembro).

Números Chave

Evolução do Fundo

Em 2022, o valor da carteira do FCT aumentou 4,65%, passando de 584 903 742,92€, a 31.12.2021, para a 612 074 420,46€¹, no final de 2022. Esta evolução é reflexo do crescimento contínuo do número de contratos de trabalho ativos² (2 447 158 contratos no final de 2022 contra os 2 216 990 no final de 2021, um crescimento de 10%), do aumento do número médio de contratos com entregas pagas no ano (mais cerca de 201 mil contratos face a 2021), bem como de um aumento de cerca de 6% no valor médio da entrega mensal (8,87€ contra os 8,37€ verificados em 2021).

A conjugação dos fatores acima identificados conduziu a um crescimento de 15,4% no volume de entradas de fundos (210 809 335,59€ em 2022, face aos 182 607 666,47€ de 2021³). O volume de reembolsos e devoluções⁴ pagos aos empregadores na sequência da cessação de contratos de trabalho aumentou mais de 63,5%, passando de 87 645 056,30€ em 2021 para 143 552 638,91€ em 2022 (125,1 milhões de euros referentes a reembolsos e 18,5 milhões de euros respeitantes a devoluções). Este aumento significativo ficou a dever-se à conjugação de 2 fatores: desde logo, os problemas informáticos verificados em 2021, que impediram a realização de reembolsos e devoluções em 5 dos seus 12 meses e, por outro lado, à saída em 2022 das Entidades do Setor Público Empresarial (EPE), que se veio a considerar estar fora do âmbito da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e que foram notificadas com vista à anulação dos contratos ativos e pedido de reembolso dos contratos cessados, situação que deu origem à anulação massiva dos contratos que aquelas entidades haviam registado junto dos Fundos de Compensação.

Como consequência, as entradas líquidas de dinheiro para o fundo registaram uma diminuição superior a 29% (67 256 696,68€ em 2022, contra 94 962 610,17€ de 2021).

Capitais Próprios

No final de 2022, os capitais próprios do FCT ascendiam a 668 246 552,50€, representados por ativos distribuídos conforme o quadro seguinte, contra 626 115 999,07€ em 2021.

¹ No final de 2022 o valor subjacente a contratos cessados e não reembolsados ascendia a cerca de 81,3 milhões de euros.

² Número acumulado de contratos registados, líquidos de contratos cessados.

³ Não inclui despesas administrativas cobradas aos empregadores e transferências provenientes do FGCT.

⁴ As devoluções decorrem da anulação de contratos para os quais tenham sido efetuadas entregas.

TABELA 3 | CAPITAIS PRÓPRIOS DO FCT

	31-12-2022	31-12-2021
ATIVO		
Carteira de títulos	268 304 926,06	254 357 077,40
Disponibilidades	341 732 761,52	329 622 232,93
Terceiros	58 934 460,92	44 834 526,62
Acréscimos e diferimentos	2 663 937,30	1 528 382,37
Total	671 636 085,80	630 342 219,32
PASSIVO		
Terceiros	2 810 431,64	3 644 124,02
Acréscimos e diferimentos	579 101,66	582 096,23
Total	3 389 533,30	4 226 220,25
Capitais Próprios	668 246 552,50	626 115 999,07

Rentabilidade

Em 31.12.2022, existiam 562 644 780,07 unidades de participação do FCT em circulação, sendo o seu valor unitário de 1,08785€. A taxa de rentabilidade dos ativos representativos da carteira do FCT foi de -6,64%, face aos 1,76%, registados em 2021.

Deve atender-se, contudo, ao facto de o regime previsto na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, determinar a realização de entregas mensais pelos empregadores ao FCT no valor correspondente a 0,925% do abonado aos seus trabalhadores a título de vencimento base e diuturnidades. Deste modo, o empregador que tenha mantido um montante constante de entregas entre janeiro e dezembro de 2022, obteve uma desvalorização dessas entregas de -5,92%.

Apresentação do FCT

Estatuto Legal

O FCT, instituído pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 210/2015, de 25 de setembro, é um fundo autónomo, de capitalização individual, que visa garantir o pagamento de até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho, respondendo até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

Estão abrangidas pelo regime jurídico do FCT as relações de trabalho reguladas pelo Código do Trabalho que se iniciaram após o dia 1 de outubro de 2013.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 210/2015, de 25 de setembro, foram excluídas do âmbito da aplicação da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, as relações de trabalho emergentes de contratos de trabalho com duração igual ou inferior a 2 meses.

A entidade gestora do FCT é, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS,IP).

A Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro estabelece a regulamentação relativa aos procedimentos de operacionalização do funcionamento do FCT, em concreto no que respeita às relações entre os empregadores e o fundo.

O Regulamento de Gestão do FCT (Regulamento n.º 390-B/2013, de 14 de outubro) foi aprovado pelo respetivo conselho de gestão e determina as regras fundamentais do funcionamento do FCT, nomeadamente os princípios a que deve obedecer a sua gestão que visa, em primeiro lugar, a preservação do valor nominal das entregas dos empregadores. Em 27 de junho de 2017, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 22.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e através do Aviso n.º 7138/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho, foram introduzidas alterações aos seus artigos 5.º, 7.º, 12.º e 20.º.

Limites de Investimento

Os principais limites de investimento da carteira do Fundo de Compensação do Trabalho são os seguintes:

- ✓ Liquidez – mínimo 30%;
- ✓ Dívida Privada – máximo 20%;
- ✓ Ações – máximo 15%;
- ✓ Fundos de Investimento – máximo 10%;
- ✓ Ativos não denominados em Euros – máximo 10%.

O perfil de risco é prudente e em conformidade com regras de segurança, rentabilidade, diversificação e liquidez, previstas no artigo 6.º do Regulamento de Gestão.

Objetivos da Política de Investimento

A política de investimento do FCT assentou inicialmente num modelo de alocação dinâmica, nos termos do qual é fixado o nível de indexação ao índice composto (*benchmark*) EONIA (50% peso até 31 de maio de 2019; 46% peso desde 1 de junho de 2019), índice de dívida governamental da Alemanha (50% peso até 31 de maio de 2019; 46% peso desde 1 de junho de 2019) e índice de ações (8% peso desde 1 de junho de 2019), o qual pode variar entre 50% e 100%.

O regulamento de gestão do FCT definia os 3 anos como a maturidade máxima dos instrumentos de dívida, pelo que no *benchmark* se considerava a dívida pública alemã com maturidade 1-3 anos.

A partir de 01.11.2017, atendendo aos condicionalismos e impacto da indexação ao índice da dívida governamental alemã com maturidade reduzida, e na sequência de alteração ao Regulamento de Gestão, que eliminou o limite de 3 anos para a maturidade da dívida, o Conselho de Gestão do FCT decidiu proceder à alteração do *benchmark*, passando o composto a ter em conta o índice de dívida governamental da Alemanha 1-10 anos.

Finalmente, a partir de 30.11.2021, o *benchmark* é novamente alvo de redefinição pelo Conselho de Gestão, substituindo-se o índice de Dívida Governamental da Alemanha (1-10 anos) pelo Índice de Governos Zona Euro (superior a 1 ano).

A gestão do FCT tem como objetivo uma gestão eficaz do perfil de risco extremamente conservador do Fundo de Compensação do Trabalho. Para operacionalizar este objetivo é definido como indicador de desempenho o rácio entre a valorização do FCT e o referido índice composto, ou seja, é objetivo da gestão maximizar o *funding ratio* do FCT.

A emergência de uma situação de descontinuação do FCT, na sequência da assinatura do “Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade”, levou o CG do FCT a aprovar o “investimento em liquidez das entradas líquidas para o fundo (bem como de quaisquer rendimentos gerados pelo próprio fundo), desviando-se portanto do atual *benchmark* em vigor” (Ata n.º 58, de 10 de outubro de 2022).

Processo de Tomada de Decisão

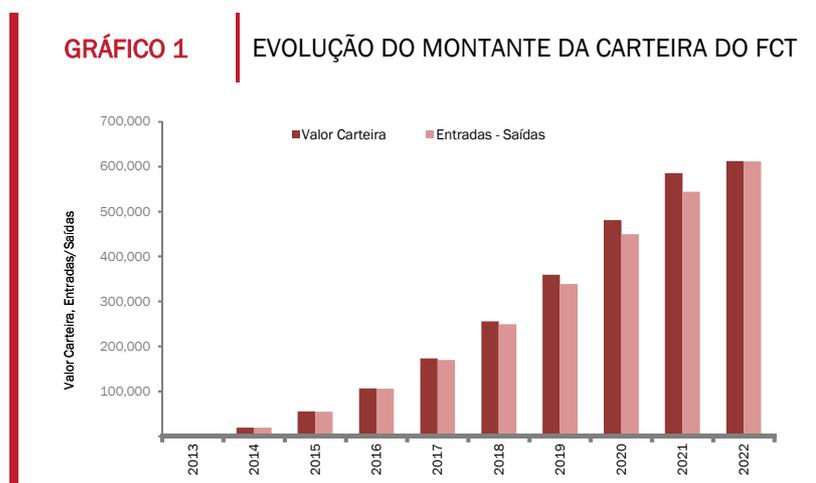
Em cada trimestre, em regra no seu início, o Conselho Diretivo da entidade gestora, ouvido o Comité de Investimento (CI), fixa, em função da evolução expetável dos diferentes mercados relevantes, o nível de indexação desejado ao índice composto que constitui o *benchmark* do FCT.

Utilizando um modelo de alocação *core-satélite*, entre o referido índice composto e um *port-folio* diversificado de ativos com origem nos mercados da OCDE, e com base em estimativas de correlações de mercado bem como do *funding ratio* real, obtém-se uma composição de referência para a carteira do Fundo.

Evolução do FCT

Entradas e Saídas

A carteira do FCT ascendeu, em 31.12.2022, a 612 074 420,46€. O montante médio da carteira em 2022 foi de 587 181 965,70€.



O FCT foi criado, em outubro de 2013, com um montante inicial de subscrições de 114 777,54€. A média mensal de subscrições líquidas de reembolsos durante o ano de 2022 ascendeu a 5 604 706,34€, cifrando-se num total de 67 256 476,03€. Este valor, adicionado às subscrições líquidas relativas aos anos anteriores, totaliza o valor de 611 333 920,74€ desde a criação do fundo.

TABELA 4 | SUBSCRIÇÕES LÍQUIDAS DE RESGATES

Data	Entradas - Saídas	Valor Acumulado	Valor Acrescentado da Gestão
Até 2017	63 614 124,95	169 161 840,57	3 481 388,64
2018	79 495 323,43	248 657 164,00	6 896 465,69
2019	89 568 755,44	338 225 919,44	20 635 296,76
2020	110 893 071,19	449 118 990,63	31 856 200,44
2021	94 958 454,08	544 077 444,71	40 826 298,21
2022	67 256 476,03	611 333 920,74	740 499,72

A diferença entre o valor das entregas dos empregadores, líquidas dos reembolsos e devoluções que lhes foram pagos desde a criação do fundo, e o valor da carteira no final de 2022 ascende, assim, a 740 499,72€. Este diferencial, a que corresponde uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 0,93%⁵, beneficiou da transferência de saldos excedentários do FGCT no valor de 31 487 316,83 milhões de euros⁶, realizadas ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

⁵ Taxa de rentabilidade de entregas semanais constantes, respeitando as datas de subscrição no período.

⁶ 2016 - 600 000,00€; 2017 - 2 843 459,13€; 2018 - 3 742 049,63€; 2019 - 4 858 535,91€; 2020 - 5 808 293,21€; 2021 - 6 488 692,16€; 2022 - 7 146 286,79€

Dada a performance durante o ano de 2022 dos ativos em que o FCT tradicionalmente investe, constata-se que a gestão dos ativos até 31.12.2022, reduziu bastante o acréscimo de valor na gestão de ativos, embora permaneça em território positivo.

Estrutura da Carteira

Um pouco mais de metade do valor de carteira do FCT era constituído por liquidez: 55,17% em Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo. O restante valor era constituído, na sua grande parte, por títulos de Dívida Pública (países da OCDE exceto Portugal): 37,33%. De referir ainda que 7,50% da carteira estava afeta ao grupo Ações (por via de ETFs).

Esta repartição no final de 2022, é semelhante à observada ao longo de todo o ano, assim como nos últimos 5 anos.

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2022, era a seguinte:

TABELA 5 | ESTRUTURA DA CARTEIRA DO FCT

Ativo	Valor	%	Média 2022	31.12.2021
Dívida OCDE Ex-DP Portuguesa	228 511 505,22	37,33%	36,08%	35,61%
Ações	45 891 202,42	7,50%	8,21%	9,05%
Liquidez	337 671 712,82	55,17%	55,71%	55,34%
<i>Liquidez (sem Provisões Diversas)</i>	<i>338 315 660,89</i>	<i>55,27%</i>		<i>55,44%</i>
<i>Provisões Diversas</i>	<i>-643 948,07</i>	<i>-0,11%</i>		<i>-0,10%</i>

Cumprimento dos Limites Regulamentares

Os limites regulamentares estão descritos nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento n.º 390-B/2013, de 14 de outubro, alterado pelo Conselho de Gestão do FCT, com efeitos a 27.06.2017 (Aviso n.º 7138/2017, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 122).

A tabela seguinte dá conta do cumprimento daqueles limites regulamentares:

TABELA 6 | COMPLIANCE (REGULAMENTO N.º 390-B/2013 E AVISO N.º 7138/2017)

Descrição	Valor Atual (V.Merc e Juro)	Mínimo	Máximo
Liquidez	55,87%		
<i>Liquidez (sem Provisões Diversas)</i>	<i>55,97%</i>	30,00%	100,00%
<i>Provisões Diversas</i>	<i>-0,11%</i>		
Dívida Privada	0,00%	0,00%	20,00%
Ações	7,50%	0,00%	15,00%
Fundos de Investimento Mistos	0,00%	0,00%	10,00%
Ativos não denominados em euros	5,80%	0,00%	10,00%

A diferença verificada na percentagem da carteira do grupo Liquidez, que se observa entre as duas anteriores tabelas (tabelas 5 e 6) prende-se com o facto de na Tabela 5 – Estrutura da Carteira FCT, o grupo liquidez estar deduzido do valor nominal de Futuros.

A tabela abaixo dá conta da exposição às várias entidades financeiras:

TABELA 7 | EXPOSIÇÃO A ENTIDADES FINANCEIRAS

Banco	Exposição	Percentagem do Total de Carteira	Reg. Gestão FCT – Art. 5.º, 7.º al. a), b) e c)
			Localização no espaço económico europeu ou num país da OCDE pertencente ao Grupo dos 10 ou notação mínima de risco BBB-/Baa3
Barclays Plc	130 686 377,58 €	21,35%	Cumpre
Novo Banco	113 038 557,37 €	18,47%	Cumpre
Banco Santander Totta	56 529 373,19 €	9,24%	Cumpre
Bankinter	40 244 792,22 €	6,58%	Cumpre
BNP	2 094 427,12 €	0,34%	Cumpre
Total	342 593 527,48 €	55,97%	

Rentabilidade e Risco

Performance Absoluta

Em 2022, o FCT obteve uma rentabilidade de -6,64%, para um nível de risco, medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade, de 3,91%.

TABELA 8 | RENTABILIDADE & RISCO

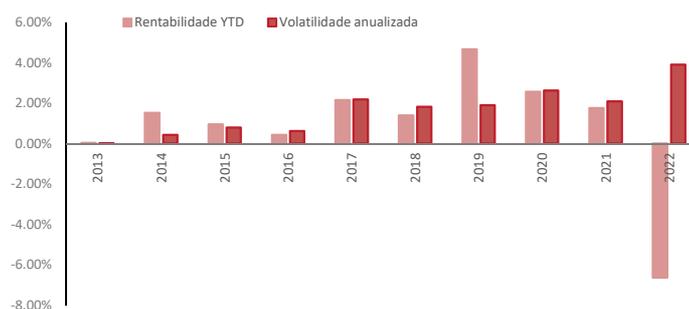
	Valor de Mercado (€)	Peso (% FCT)	Rentabilidade (Últimos 12 meses)			Risco		
			FCT	Benchmark	Excess Return	Volatilidade Anualizada		Tracking Error
						FCT	Benchmark	
Total c/ Benchmark	612 074 420,46	100,00%	-6,64%	-9,51%	3,17%	3,91%	4,42%	1,66%

TABELA 9 | RENTABILIDADE – MÉDIAS ANUAIS

	2022	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos	Últimos 10 anos
Total da carteira	-6,64%	-0,86%	0,67%	0,93%
Dívida Pública Portuguesa	0,00%	0,00%	-0,05%	0,65%
Dívida OCDE Ex-DP Portuguesa	-18,52%	-6,70%	-3,19%	-1,87%
Ações	-8,79%	3,46%	5,89%	7,53%

Como se compreende da leitura do gráfico seguinte, 2022 foi o único ano no período considerado (desde a criação do fundo, em 2013) em que a rentabilidade anual foi negativa.

GRÁFICO 2 | RENTABILIDADE E RISCO (ÚLTIMOS 10 ANOS)

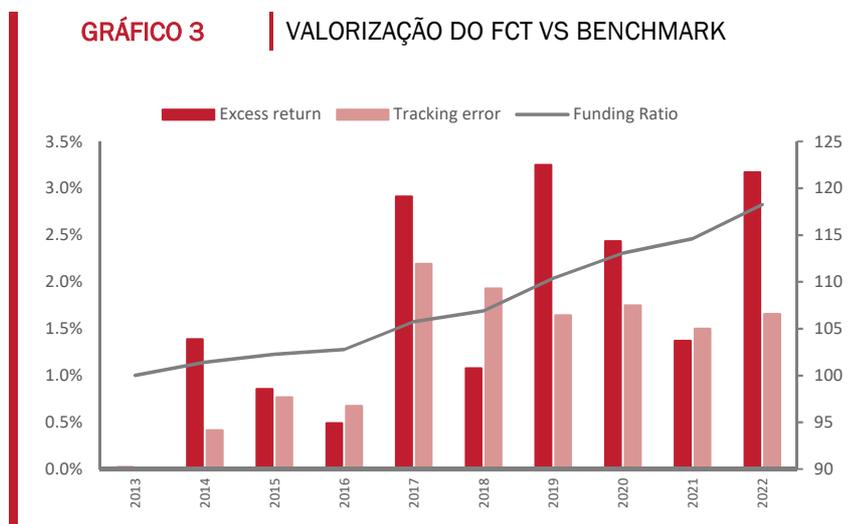


Performance Relativa

1. Comparação com o Benchmark

A performance dos investimentos do FCT foi medida contra um índice de aferição específico: *Benchmark* - mix de EONIA e índice de Dívida governamental da Alemanha (1-3 anos) até 31.10.2017. A partir de 01.11.2017, devido à adoção de uma estratégia de investimento para a carteira diferente, o *benchmark* passou a ser - mix de EONIA e índice de Dívida governamental da Alemanha (1-10 anos). A partir de 31.05.2019, o *benchmark* passou a incorporar índices de ações contemplando assim os investimentos neste tipo de ativos. Em 30.11.2021, substituiu-se o índice de Dívida Governamental da Alemanha (1-10 anos) pelo Índice de Governos Zona Euro (superior a 1 ano).

Em 2022 o FCT obteve uma rentabilidade adicional em relação ao respetivo *benchmark* (*excess return*) de 3,17% (317 pontos base).



O gráfico anterior compara, desde 2013, a performance do Fundo com a performance do índice de aferição específico (*benchmark*). Como se pode verificar, observa-se que em 2022 o FCT acentuou a tendência positiva que já se tinha revelado em períodos anteriores, terminando o ano com um *funding ratio* (medida acumulada do *excess return* desde o início do fundo) de 118,30%, valor máximo observado desde que esta variável é calculada.

2. Comparação com Fundos Nacionais de Risco Semelhante

GRÁFICO 4

RENTABILIDADE ANUALIZADA ÚLTIMOS 5 ANOS
COMPARAÇÃO COM FUNDOS DE RISCO SEMELHANTE



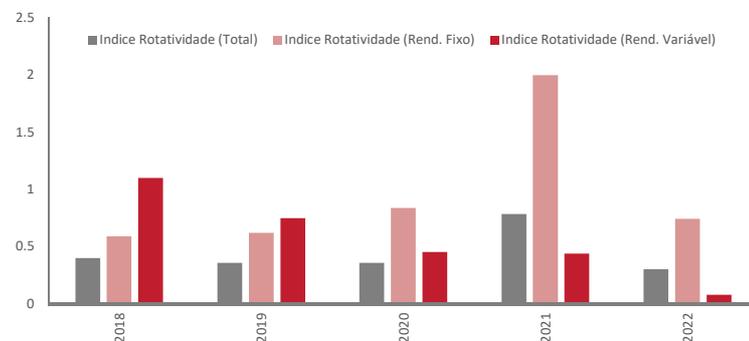
Utilizando como referência a informação sobre Fundos com características conservadoras semelhantes (Fundos do Mercado Monetário e Fundos de Obrigações), publicada pela Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património (APFIPP), numa amostra que compreende 26 fundos, o FCT encontrava-se em 2022 acima do percentil 95 quando se procede à avaliação da rentabilidade média anualizada nos últimos 5 anos.

Rotação da Carteira

O índice de rotação da carteira do FCT em 2022 situou-se nos 0,30. Ou seja, o volume de transações levadas a cabo corresponde a 0,30 vezes o valor médio da carteira gerida ao longo do ano. Como se poderá verificar no gráfico abaixo, com exceção no ano de 2021, este valor tem variado pouco ao longo dos últimos anos (entre 0,3 e 0,4). Adicionalmente nota-se que em todo o período em análise existe uma maior rotatividade da componente fixa da carteira (obrigações) face à componente variável (ações).

GRÁFICO 5

ROTAÇÃO DA CARTEIRA DO FCT



Fundo de Compensação do Trabalho

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

FCT

BALANÇOS ANALÍTICOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2022 E 2021

Ativo							Capital e Passivo			
Código	Designação	2022				2021	Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	Mv / P	Líquido	Líquido			2022	2021
	CARTEIRA DE TÍTULOS						CAPITAL			
21	OBRIGAÇÕES	276 652 389,53	0,00	49 960 766,58	226 691 622,95	206 774 852,05	61	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	666 589 857,04	584 571 170,91
22	AÇÕES	37 909 252,17	4 888 588,82	1 184 537,88	41 613 303,11	47 582 225,35	62	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
23	OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL						64	RESULTADOS TRANSITADOS	41 544 828,16	32 417 223,55
24	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						65	RESULTADOS DISTRIBUÍDOS		
25	DIREITOS						66	Resultado Líquido do Exercício	(39 888 132,70)	9 127 604,61
26	OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA							TOTAL DO CAPITAL OIC	668 246 552,50	626 115 999,07
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	314 561 641,70	4 888 588,82	51 145 304,46	268 304 926,06	254 357 077,40				
	OUTROS ATIVOS						48	PROVISÕES ACUMULADAS		
31	OUTROS ATIVOS						481	Provisões para Encargos		
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS	0,00	0,00
	TERCEIROS							TERCEIROS		
411+...+418	Contas de Devedores	58 934 460,92	0,00	0,00	58 934 460,92	44 834 526,62	421	Resgates a Pagar aos Participantes		
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	58 934 460,92	0,00	0,00	58 934 460,92	44 834 526,62	422	Rendimentos a Pagar aos Participantes		
	DISPONIBILIDADES						423	Comissões a Pagar	4 204,03	4 932,66
11	CAIXA						424+...+429	Outras Contas de Credores	2 806 227,61	3 639 191,36
12	DEPÓSITOS À ORDEM	131 732 761,52	0,00	0,00	131 732 761,52	244 022 232,93	43+12	Empréstimos obtidos	0,00	0,00
13	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO	210 000 000,00	0,00	0,00	210 000 000,00	85 600 000,00		TOTAL DOS VALORES A PAGAR	2 810 431,64	3 644 124,02
14	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO									
18	OUTROS MEIOS MONETÁRIOS									
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	341 732 761,52	0,00	0,00	341 732 761,52	329 622 232,93		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						55	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	579 101,66	582 096,23
51	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	2 663 937,30	0,00	0,00	2 663 937,30	1 528 382,37	56	RECEITAS COM PROVEITO DIFERIDO		
52	DESPESAS COM CUSTOS DIFERIDO						58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						59	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS		
59	CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVAS							TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	579 101,66	582 096,23
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS	2 663 937,30	0,00	0,00	2 663 937,30	1 528 382,37		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	671 636 085,80	630 342 219,32
	TOTAL DO ATIVO	717 892 801,44	4 888 588,82	51 145 304,46	671 636 085,80	630 342 219,32				
Número total de unidades de participação em circulação:				562 644 780,06592	501 909 329,61507	Valor unitário da unidade de participação			1,08785	1,16535

Custos e Perdas		Período		Proveitos e Ganhos		Período	
Código	Designação	2022	2021	Código	Designação	2022	2021
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS				JUROS E GANHOS EQUIPARADOS		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 485 772,89	3 482 235,31
719	De Operações Extrapatrimoniais	5 818 199,89	3 271 470,51	811+814+817+818	Outros, de Operações Correntes	1 049 233,32	59 871,62
	COMISSÕES E TAXAS			819	De operações extrapatrimoniais	5 452 777,48	3 860 260,82
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 866,33	14 267,06		RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	120 286,75	101 593,57	822+...824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	861 847,00	744 554,89
729	De Operações Extrapatrimoniais	1 853,32	2 145,35	829	De operações extrapatrimoniais		
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	52 261 649,94	10 216 651,26	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	675 268,66	7 951 891,28
731+738	Outras, de Operações Correntes	242 235,07	91 757,11	831+838	Outros, em Operações Correntes	25 957,07	259 427,88
739	Em Operações Extrapatrimoniais	31 556,65	59 996,00	839	Em Operações Extrapatrimoniais	31 441,50	53 124,06
	IMPOSTOS				REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento	65 558,71	53 037,53	851	Provisões para encargos	0,00	0,00
7412+7422	Impostos Indiretos	14,75	8,20				
7418+7428	Outros Impostos						
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO			86 + 87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	441 549,95	387 566,33
751	Provisões para Encargos						
77 + 79	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	512 075,09	349 093,15				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	59 058 296,50	14 160 019,74		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	12 023 847,87	16 798 932,19
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários	29,14	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	7 146 286,79	6 488 692,16
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0,00	0,00		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	7 146 315,93	6 488 692,16
63	IMPOSTOS SOBRE OS RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO						
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)		9 127 604,61	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)	39 888 132,70	0,00
	TOTAL	59 058 296,50	23 287 624,35		TOTAL	59 058 296,50	23 287 624,35
(8 x 2/3/4/5) - (7 x 2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos			D-C	Resultados Eventuais		
8 x 9 - x 9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B + D - A - C + 74	Resultados Antes de Imposto sobre o Rendimento		
B - A	Resultados Correntes	(47 034 448,63)	2 638 912,45	B+ D - A - C +7411/8+7421/8	Resultado Líquido do Período	(39 888 132,70)	9 127 604,61

FCT | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Discriminação dos Fluxos	Período			
	2022		2021	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
RECEBIMENTOS:				
Subscrição de unidades de participação	210 809 335,59	210 809 335,59	182 607 666,47	182 607 666,47
...				
PAGAMENTOS:				
Resgates de unidades de participação	143 552 638,91		87 645 056,30	
Rendimentos pagos aos participantes				
...		143 552 638,91		87 645 056,30
Fluxo das operações sobre as unidades de participação		67 256 696,68		94 962 610,17
OPERAÇÕES CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
RECEBIMENTOS:				
Venda de títulos e outros ativos	311 265 505,26		328 813 356,60	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC				
Rendimento de títulos e outros ativos	920 975,32		829 505,37	
Juros e proveitos similares recebidos	3 204 668,00		3 468 601,50	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Outros recebimentos relacionados com a carteira		315 391 148,58		333 111 463,47
PAGAMENTOS:				
Compra de títulos e outros ativos	376 934 751,89		399 322 558,13	
Subscrições de unidades de participação noutros OIC				
Juros e custos similares pagos				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Comissões de bolsa suportadas	4 818,06		9 440,25	
Comissões de corretagem				
Outras taxas e comissões				
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira		376 939 569,95		399 331 998,38
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(61 548 421,37)		(66 220 534,91)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:				
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais	12 662 046,67		26 726 827,50	
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções	5 452 167,54		3 859 793,59	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
...				
Outros recebimentos operações prazo e de divisas		18 114 214,21		30 586 621,09
PAGAMENTOS:				
Juros e proveitos similares pagos				
Operações cambiais	12 688 276,82		26 629 835,26	
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções	5 820 099,88		3 273 324,85	
Comissões em contratos de opções				
...				
Outros recebimentos operações prazo e de divisas		18 508 376,70		29 903 160,11
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(394 162,49)		683 460,98
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:				
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	216 980,38		79 081,60	
Juros de certificados de depósito				
Comissões em operações de empréstimos de títulos				
...				
Outros recebimentos correntes	245 133,91	462 114,29	230 059,50	309 141,10
PAGAMENTOS:				
Comissão de gestão	57 029,84		46 811,99	
Comissão de depósito	47 157,29		42 087,20	
Comissão de garantia				
Despesas com crédito vencido				
Juros devedores de depósitos bancários				
Compras com acordo de revenda				
Impostos e taxas				
...				
Outros pagamentos correntes	517 641,77	621 828,90	510 222,19	599 121,38
Fluxo das operações de gestão corrente		(159 714,61)		(289 980,28)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:				
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores				
Recuperação de incobráveis				
...				
Outros recebimentos de operações eventuais	7 146 286,79	7 146 286,79	6 488 692,16	6 488 692,16
PAGAMENTOS:				
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a exercícios anteriores				
...				
Outros pagamentos de operações eventuais		220,65		4 156,09
Fluxo das operações eventuais		7 146 066,14		6 484 536,07
Saldo dos fluxos de caixa do período... (A)		12 300 464,35		35 620 092,03
Ajustamentos cambiais		(189 935,76)		63 323,27
Disponibilidades no início do período... (B)		329 622 232,93		293 938 817,63
Disponibilidades no fim do período... (C) = (A) + (B)		341 732 761,52		329 622 232,93

Anexo às Demonstrações Financeiras

Introdução

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, estabeleceu os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

O FCT é um Fundo de capitalização individual, financiado pelas entidades empregadoras, que visa garantir aos trabalhadores o pagamento até metade do montante da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho.

Não obstante a possibilidade de opção pelo ME em detrimento do FCT, a adesão ao regime é obrigatória e aplica-se a todos os trabalhadores contratados a partir de 1 de outubro de 2013.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 210/2015, de 25 de setembro, foram excluídos do âmbito da aplicação da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, as relações de trabalho emergentes de contratos de trabalho de duração igual ou inferior a 60 dias.

Atendendo a que durante o ano de 2022 não foi criado qualquer Mecanismo Equivalente, todos os contratos de trabalho inseridos pelos empregadores durante o ano ficaram associados ao FCT.

O FCT constitui um património autónomo dotado de personalidade jurídica e não integra o perímetro de consolidação ou o orçamento da Segurança Social.

O FCT está registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas com a natureza jurídica de pessoa coletiva de direito público.

A gestão financeira do Fundo, a cargo de uma entidade gestora, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS) e do Conselho de Gestão, presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do IGFCSS, rege-se pelas regras previstas no regulamento de gestão e no regulamento interno.

Os registos contabilísticos do FCT são mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, anexo ao Regulamento n.º 6/2013, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

As Demonstrações Financeiras e respetivas notas anexas, têm por referência, as regras previstas no mesmo Regulamento n.º 6/2013, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, para os organismos de investimento coletivo.

Notas às Contas

Nota 1 – Capital do FCT

O capital do Fundo é constituído por unidades de participação desmaterializadas com um valor inicial de 1€, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

O valor de subscrição corresponde ao valor das entregas mensais dos empregadores nos termos da lei, isto é, corresponde a 0,925% da retribuição base e diuturnidades de cada trabalhador abrangido, referente a 12 retribuições anuais.

O valor de resgate das unidades de participação é calculado com referência ao valor do capital do FCT por unidade de participação.

O cálculo do valor da unidade de participação é efetuado, dividindo o valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação e ocorre às sextas-feiras ou dia útil seguinte.

Durante o exercício de 2022, ocorreram os seguintes movimentos no capital do Fundo:

Descrição	No Início (31.12.2021)	Subscrições	Resgastes	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	No Fim
Capital realizado							
Valor base	544 078 681,44	210 809 972,32	143 552 859,56				611 335 794,20
Diferença p/ Valor Base							
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	32 417 223,55				9 127 604,61		41 544 828,16
Resultados do período	9 127 604,61				(9 127 604,61)	(39 888 132,70)	(39 888 132,70)
SOMA	585 623 509,60	210 809 972,32	143 552 859,56		0,00	(39 888 132,70)	612 992 489,66
N.º de unidades participação	501 909 329,61507						562 644 780,06592
Valor unidade participação	1,16535						1,08785
Capital subscrito não realizado							
Valor base	40 492 489,47	14 761 573,37					55 254 062,84
SOMA	40 492 489,47	14 761 573,37	0,00		0,00	0,00	55 254 062,84
Total Capital	626 115 999,07	225 571 545,69	143 552 859,56			(39 888 132,70)	668 246 552,50

O quadro abaixo apresenta o valor líquido global do FCT e de cada unidade de participação e ainda o número de unidades de participação em circulação.

	VLGF	Valor da UP	N.º de UP's em Circulação
2022			
Mar	566 149 257,08	1,12763	502 067 660,31313
Jun	600 707 264,82	1,11311	539 664 488,74470
Set	585 531 870,40	1,08827	538 038 121,11179
Dez	612 074 420,46	1,08785	562 644 780,06592
2021			
Mar	492 766 031,27	114,301	431 110 003,63181
Jun	526 712 825,98	115,892	454 484 688,70259
Set	574 918 404,24	116,263	494 494 346,72637
Dez	584 903 742,92	116,535	501 909 329,61507
2020			
Mar	375 190 150,49	109,958	341 209 692,93230
Jun	405 026 095,10	111,225	364 148 449,37697
Set	439 117 016,35	113,328	387 471 318,61866
Dez	480 975 191,07	114,513	420 017 750,78995
2019			
Mar	279 149 814,96	107,903	258 703 366,97215
Jun	304 694 468,28	108,869	279 872 155,38215
Set	336 960 396,56	111,865	301 219 092,99159
Dez	358 861 216,20	111,672	321 352 750,11544
2018			
Mar	191 068 656,18	105,429	181 229 116,53923
Jun	211 399 659,62	105,266	200 823 738,47687
Set	232 642 262,50	105,231	221 076 407,03248
Dez	255 481 288,46	106,637	239 578 668,18545
2017			
Mar	120 022 507,61	102,972	116 558 137,19936
Jun	139 000 333,29	105,282	132 025 926,84464
Set	156 367 250,10	105,395	148 362 573,47586
Dez	172 643 229,21	105,195	164 116 240,22366
2016			
Mar	65 166 046,40	102,340	63 675 728,99777
Jun	78 635 377,11	102,546	76 682 606,97878
Set	92 507 082,81	102,738	90 041 003,36746
Dez	106 286 936,61	102,971	103 219 292,11064
2015			
Mar	25 544 058,71	102,509	24 918 629,81020
Jun	34 412 115,00	102,276	33 646 235,85153
Set	43 846 125,85	102,154	42 921 315,53512
Dez	54 818 275,82	102,527	53 466 759,42624
2014			
Mar	2 750 783,94	100,441	2 738 688,18776
Jun	6 596 179,11	1,009,005,768	6 537 305,65341
Set	10 398 824,67	1,013,120,351	10 264 155,34559
Dez	19 974 013,97	101,561	18 520 757,40251
2013			
Mar			
Jun			
Set			
Dez	624 671,44	100,036	469 941,43498

Nota 2 – Transações, Subscrições e Resgates

Durante o ano de 2022 as transações na carteira de ativos do FCT decompõem-se da seguinte forma:

TRANSAÇÕES	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora de Mercado	Mercado	Fora de Mercado	Mercado	Fora de Mercado
Dívida Pública	110 356 511,65		44 415 127,16		154 771 638,81	
Fundos Públicos e Equiparados						
Obrigações Diversas						
Ações	1 169 403,65		1 850 378,10		3 019 781,75	
Títulos de Participação						
Direitos						
Unidades de Participação						
Outros Ativos						
Contratos de futuros (a)	29 687 516,49		30 143 121,51		59 830 638,00	
Contratos de Opções (b)						

(a) Pelo preço de referência

(b) Valor dos prémios

Ao longo do exercício verificaram-se operações de subscrição e resgate no Fundo nos valores que constam da tabela abaixo:

SUBSCRIÇÕES E RESGATES	Valor	Comissões Cobradas
Subscrições	210 809 972,32	
Resgates	143 552 859,56	

Obs. O FCT não cobra comissões de subscrição e resgate

Nota 3 – Carteira de Títulos e Disponibilidades

A 31.12.2022 a carteira de títulos do FCT era constituída da seguinte forma:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA	Preço de Aquisição	Mais Vallas	Menos Vallas	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>Mercado de Bolsa Nacional</i>						
- Títulos dívida Pública				0,00		0,00
- Out.Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
- Obrigações diversas				0,00		0,00
- Ações				0,00		0,00
- Títulos de participação				0,00		0,00
- U.P.				0,00		0,00
- Direitos				0,00		0,00
<i>O.M.Regulamentados nacionais</i>						
- Títulos dívida Pública				0,00		0,00
- Out.Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
- Obrigações diversas				0,00		0,00
- Ações				0,00		0,00
- Títulos de participação				0,00		0,00
- U.P.				0,00		0,00
- Direitos				0,00		0,00
<i>Mercado de Bolsa de Estados Membros UE</i>						
- Títulos dívida Pública				0,00		0,00
- Out.Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
- Obrigações diversas				0,00		0,00
- Ações	15 828 181,09	2 030 698,40	30 759,74	17 828 119,75		17 828 119,75
- Títulos de participação				0,00		0,00
- U.P.				0,00		0,00
- Direitos				0,00		0,00
<i>O.M.Regulamentados Estados UEs</i>						
- Títulos dívida Pública	276 652 389,53	0,00	49 960 766,58	226 691 622,95	1 819 882,22	228 511 505,17
- Out.Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
- Obrigações diversas				0,00		0,00
- Ações				0,00		0,00
- Títulos de participação				0,00		0,00
- U.P.				0,00		0,00
- Direitos				0,00		0,00
<i>Mercado de Bolsa de Estados Não Membros UE</i>						
- Títulos dívida Pública				0,00		0,00
- Out.Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
- Obrigações diversas				0,00		0,00
- Ações	22 081 071,08	2 857 890,42	1 153 778,14	23 785 183,36		23 785 183,36
- Títulos de participação				0,00		0,00
- U.P.				0,00		0,00
- Direitos				0,00		0,00
<i>O.M.Regulamentados E. Não Membro</i>						
- Títulos dívida Pública				0,00		0,00
- Out.Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
- Obrigações diversas				0,00		0,00
- Ações				0,00		0,00
- Títulos de participação				0,00		0,00
- U.P.				0,00		0,00
- Direitos				0,00		0,00
<i>Proc. Admissão mercado nacional</i>						
- Títulos dívida Pública				0,00		0,00
- Out.Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
- Obrigações diversas				0,00		0,00
- Ações				0,00		0,00
- Títulos de participação				0,00		0,00
- U.P.				0,00		0,00
- Direitos				0,00		0,00
<i>Proc. Admissão mercado estrangeiro</i>						
- Títulos dívida Pública				0,00		0,00
- Out.Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
- Obrigações diversas				0,00		0,00
- Ações				0,00		0,00
- Títulos de participação				0,00		0,00
- U.P.				0,00		0,00
- Direitos				0,00		0,00
4. OUTROS ATIVOS						
- Depósitos à Ordem	131 844 394,86	864,19	112 497,53	131 732 761,52	19 370,35	131 752 131,87
- Depósitos a Prazo	210 000 000,00			210 000 000,00	824 684,73	210 824 684,73
TOTAL	656 406 036,56	4 889 453,01	51 257 801,99	610 037 687,58	2 663 937,30	612 701 624,88

As disponibilidades do FCT registaram, durante o exercício de 2022, os seguintes movimentos:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Caixa				0,00
Depósitos à ordem	244 022 898,32			131 732 761,52
Depósitos a prazo e com pré-aviso	85 600 000,00	265 000 000,00	140 600 000,00	210 000 000,00
Certificados de depósito				0,00
Outras contas de disponibilidades				0,00
TOTAL	329 622 898,32	265 000 000,00	140 600 000,00	341 732 761,52

Nota 4 – Políticas Contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras, foram utilizados os seguintes critérios contabilísticos:

Especialização do exercício

Os ganhos e as perdas do FCT são reconhecidos no momento em que são geradas, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação ao valor de aquisição e valorizadas ao justo valor.

O critério adotado para o apuramento do custo dos títulos vendidos é o do custo médio.

Para a avaliação dos ativos cotados é utilizado o preço de fecho, ou preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado em que os valores se encontrem admitidos à negociação.

No caso dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve refletir os preços praticados no mercado principal conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

Na avaliação dos ativos expressos em moeda diferente do euro, serão aplicadas taxas de câmbio indicativas das 16:00 horas (hora de Londres) fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

Para as transações efetuadas em mercados estrangeiros com horários diferenciados, consideram-se todas as transações concretizadas até ao final do dia a que a avaliação diz respeito.

Tratando-se de ativos representativos da dívida não cotados, admitidos à negociação num mercado regulamentado, podem ainda ser considerados para efeitos de avaliação, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, critérios que tenham por

base o valor das ofertas de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas pelas entidades especializadas que não se encontrem em domínio ou de grupo com a entidade gestora, nos termos dos artigos n.º 20 e n.º 21 do Código de Valores Mobiliários. Na impossibilidade de aplicação dos referidos critérios, a entidade gestora recorrerá a modelos de avaliação reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se de que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

As mais e menos valias são reconhecidas na demonstração de resultados em 'Ganhos ou Perdas em operações financeiras', por contrapartida das contas 'Mais e Menos valias' do ativo.

O apuramento do juro corrido é feito diariamente e reconhecido na demonstração de resultados na conta 'Juros e proveitos equiparados', por contrapartida de 'Acréscimo de proveitos'.

Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor global do capital do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O cálculo do valor das unidades de participação é efetuado todas as sextas feiras ou dia útil seguinte.

Comissão de gestão

A comissão de gestão, imputada em base diária na demonstração de resultados em 'Comissões' por contrapartida de contas do balanço representa o pagamento à entidade gestora do FCT, o IGFCSS, pelos serviços de gestão prestados ao Fundo.

O valor a pagar será correspondente à proporção do peso do FCT, no total de Fundos geridos pela entidade gestora e não pode ultrapassar 25% dos rendimentos do Fundo.

Comissão de depósito/custódia

A comissão de depósito representa a remuneração do banco depositário por serviços prestados e é imputada diariamente na demonstração de resultados em 'Comissões' por contrapartida de 'Comissões a pagar'.

Impostos

Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, o FCT é equiparado aos Fundos de Capitalização administrados por instituições da segurança social, portanto isento de IRC, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Código do imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas.

Nota 5 – Componentes do Resultado

Em 31 de Dezembro de 2022, era a seguinte a composição dos resultados do FCT, no que respeita aos proveitos:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Vallas Potenciais	Mais Vallas Efetivas	Soma	Juros Vencidos	Juros Corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações	629 226,92	46 041,74	675 268,66			861 847,00	861 847,00
Obrigações			0,00	1 411 123,90	2 074 648,99		3 485 772,89
Títulos de participação			0,00				0,00
Unidades de participação			0,00				0,00
Inst. De dívida de c/ prazo			0,00				0,00
Outros ativos			0,00				0,00
Depósitos	25 957,07		25 957,07	205 178,24	844 055,08		1 049 233,32
OPERAÇÕES A PRAZO (1)							
Cambiais							
Forwards		31 441,50	31 441,50				0,00
Swaps			0,00				0,00
...							
Taxa de Juro							
FRA			0,00				0,00
Swaps			0,00				0,00
Futuros		5 452 777,48	5 452 777,48				
Opções			0,00				
Cotações							
Futuros			0,00				
Opções			0,00				
...							
OUTRAS OPERAÇÕES							
Oper. de Reporte							0,00
Op. De Empréstimo			0,00				
...							

(1) Inclui eventuais remunerações de margens

Já na componente de custos, naquela data, a composição dos resultados do FCT era conforme consta da tabela seguinte:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos Vallas Potenciais	Menos Vallas Efetivas	Soma	Juros Vencidos e Comissões	Juros Corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações	5 663 591,45	299 320,29	5 962 911,74			
Obrigações	43 715 466,86	2 583 271,34	46 298 738,20			
Títulos de participação			0,00			
Unidades de participação			0,00			
Outros ativos			0,00			
Depósitos	242 235,07		242 235,07			
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Forwards		31 556,65	31 556,65			0,00
Swaps			0,00			0,00
...						
Taxa de Juro						
FRA			0,00			0,00
Swaps			0,00			0,00
Futuros		5 818 199,89	5 818 199,89			
Opções			0,00			
Cotações						
Futuros			0,00			
Opções			0,00			
...						
COMISSÕES						
De Gestão				71 542,38		71 542,38
De Depósito				47 375,76		47 375,76
Da carteira de Títulos				4 866,33		4 866,33
De Op. Extrapatrimoniais				1 853,32		1 853,32
Outras comissões				1 368,61		1 368,61
OUTRAS OPERAÇÕES						
Oper. de Reporte						0,00
Op. De Empréstimo			0,00			0,00
...						

Nota 9 – Impostos e Taxas

Os impostos suportados pelo Fundo durante o exercício de 2022 apresentam-se discriminados no quadro que se segue:

Código das Contas	Designação	Impostos	Impostos
		31.12.2022	31.12.2021
74122	Imposto de selo	14,75	8,20
74212	Imposto sobre dividendos	65 558,71	53 037,53
	TOTAL	65 573,46	53 045,73

A rubrica 'Impostos sobre dividendos' refere-se a imposto retido nos países de origem, suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, após aplicação dos acordos de dupla tributação.

Nota 11 – Exposição ao Risco Cambial

O quadro que se apresenta de seguida evidencia as posições cambiais em aberto nas diversas moedas, à data de 31 de dezembro de 2022:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a Prazo	Posição Global (1)
		Futuros	Forwards	Swaps	Opções		
GBP	2 358 515,92	146 223,00				146 223,00	2 504 738,92
USD	225 670,21	10 600,00				10 600,00	236 270,21
CHF	95 933,80	4 431,00				4 431,00	100 364,80
JPY	59 123 301,00	2 557 500,00				2 557 500,00	61 680 801,00
Contravalor Euro	3 387 642,11	197 444,38				197 444,38	3 585 086,49

As posições compradas devem evidenciar o sinal (+) e as posições vendidas o sinal (-).

(1) É constituída pela soma aritmética das posições cambiais à vista, a prazo e em opções.

Cotações utilizadas na conversão para euros dos ativos expressos em moeda estrangeira

Em 31 de Dezembro de 2022 foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio, obtidas no sistema de informação Bloomberg, para conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira:

- ✓ GBP = 0,886950;
- ✓ USD = 1,066650;
- ✓ CHF = 0,987160;
- ✓ JPY = 140,850000.

Nota 12 – Exposição ao Risco de Taxa de Juro

Maturidades (1)	Montante em Carteira (A)	Extra - Patrimoniais (B)				Saldo (2) (A)+(B)
		FRA (3)	Swaps (IRS) (3)	Futuros (4)	Opções (5)	
de 0 a 1 ano	982 423,56					982 423,56
de 1 a 3 anos	60 887 903,48					60 887 903,48
de 3 a 5 anos	34 072 041,57					34 072 041,57
de 5 a 7 anos	45 441 101,21					45 441 101,21
mais de 7 anos	87 128 035,40					87 128 035,40

As posições compradas devem evidenciar o sinal (+) e as posições vendidas o sinal (-).

(1) Todos os escalões de prazos devem ser entendidos como o prazo remanescente até ao vencimento. Engloba todos os ativos do património do Fundo cujas operações subjacentes tinham como característica um cupão com taxa fixa.

(2) Representa o saldo dos ativos do património do Fundo com sensibilidade às flutuações da taxa de juro, isto é, os ativos sem cobertura de risco por operações extrapatrimoniais, bem como a eventual exposição adicional decorrente da utilização de instrumentos derivados com esse propósito.

(3) Pelo valor inscrito em contas extrapatrimoniais.

(4) Pelo valor de referência.

(5) Pelo *delta* da opção.

Nota 13 – Exposição ao Risco de Cotação

Ações e Valores Similares	Montante	Extra - Patrimoniais		Saldo
		Futuros (1)	Opções (2)	
Ações	41 613 303,11			41 613 303,11
Warrants				

As posições compradas devem evidenciar o sinal (+) e as posições vendidas o sinal (-).

(1) Pelo valor de referência.

(2) Pelo *delta* da opção.

Nota 14 – Perdas Potenciais

	Perda Potencial no final do exercício	Perda Potencial no final do exercício anterior
Carteira sem derivados	49 621 293,38	8 016 188,64
Carteira com derivados	49 621 293,38	8 016 188,64

Nota 15 – Custos

O quadro abaixo reflete a estrutura de custos suportados pelo FCT durante o exercício de 2022:

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	71 542,38	0,0122%
Componente Variável		
Comissão de Depósito	47 375,76	0,0081%
Taxa de Supervisão		
Custos de Auditoria	14 760,00	0,0025%
Outros Custos	565 588,55	0,0963%
TOTAL	699 266,69	
TAXA GLOBAL DE CUSTOS (TGC)		0,1191%

(1) Média relativa ao período de referência.

Nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, o pagamento das entregas aos Fundos de Compensação é efetuado na rede multibanco ou por via eletrónica, através de *homebanking* (n.º 1), designadamente através da emissão de documento de pagamento, que contém a identificação da referência multibanco a utilizar pelos empregadores com vista à liquidação das suas responsabilidades (n.º 2).

De acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento de Gestão do FCT cabe ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS) a coleta das entregas devidas pelos empregadores ao FCT, procedendo todas as quintas-feiras ou dia útil imediatamente anterior à transferência dos montantes cobrados. Idêntica disposição consta do Regulamento de Gestão do FGCT.

Para este efeito, o IGFSS celebrou os necessários protocolos com entidades bancárias no âmbito dos quais foram negociados os custos associados à emissão e utilização das referências multibanco.

Tendo em conta a dimensão dos custos com as cobranças das entregas ao FCT, foi proposta pela entidade gestora uma alteração ao Regulamento de Gestão do Fundo no sentido de passar a constituir receita deste o valor das despesas administrativas cobradas aos empregadores por pagamento intempestivo das entregas, proposta que foi aprovada. O Regulamento de Gestão viria a ser alterado em 27.06.2017, afetando ao Fundo a receita proveniente das despesas administrativas cobradas aos empregadores.

Para cobertura dos custos com a cobrança das entregas aos empregadores, foi constituída uma provisão que, a 31.12.2022, ascendia a 579 101,66€. Os custos de cobrança suportados pelo IGFSS por conta do FCT, acumulados àquela data, representavam 523 090,26€.

Nota 16 – Nota Adicional – Terceiros

No final do exercício de 2022, a conta da classe 4 ‘Terceiros’ apresentava os saldos evidenciados na tabela abaixo.

DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO			
Contas	Designação	2022	2021
4121	IGFSS valores a receber	2 794 700,78	354 062,82
4131	Empregador	52 692 111,63	42 669 924,64
4181	Operações em mercado		
41931	Dividendos		
41932	Imposto a recuperar	20 947,72	33 413,02
4199111	Entidade gestora	3 426 700,79	1 777 126,14
4199121	FGCT		
41	Total de devedores	58 934 460,92	44 834 526,62

DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO			
Contas	Designação	2022	2021
423	Comissões a pagar	4 204,03	4 932,66
428	Operações de regularização de compra		
4131	Empregador	2 663 292,20	3 510 768,49
42991	Entidade gestora	142 935,41	128 422,87
42412	Dividendos		
42992	Auditoria - Certificação legal contas		
42	Total de credores	2 810 431,64	3 644 124,02

O valor das entregas efetuadas pelos empregadores no cumprimento das obrigações que para eles decorrem da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, é convertido unidades de participação e integra o capital do Fundo, sendo-lhes devolvido, acrescido de eventual valorização, mediante a cessação dos contratos de trabalho por conta dos quais tais entregas são efetuadas e pedido de reembolso do saldo das contas individuais associadas a esses contratos. A cessação dos contratos e o correspondente pedido de reembolso são efetuados pelos empregadores no sítio eletrónico dos Fundos de Compensação.

A 31.12.2022 estima-se a existência de um conjunto significativo contratos já cessados sem o correspondente pedido de reembolso.

A sua devolução às entidades empregadoras está, nos termos da Lei, dependente da concretização dos correspondentes pedidos de reembolso, não sendo imposto um prazo limite para o efeito. A lei prevê, de resto, que caso tal situação se prolongue por mais de 1 ano, o empregador seja notificado para realizar o correspondente pedido de reembolso num prazo máximo de 1 mês, findo o qual manterá como seu o capital acumulado, mas perderá o direito à valorização que a partir desse momento esse capital venha a gerar como resultado da atividade de investimento do Fundo.

Por outro lado, as estimativas referentes aos contratos cessados e não reembolsados são fornecidos pelo repositório estatístico dos Fundos de Compensação (com referência a 31.12.2022, o valor constante deste repositório referente a contratos cessados e não reembolsados corresponde a 81,3 milhões de euros), não existindo no sistema informático de

suporte nenhum mecanismo que possibilite a sinalização, identificação e registo daquelas contratos e que constitua base suficientemente fiável e rigorosa para a eventual relevação daqueles valores no passivo do Fundo.

É nossa convicção que a maioria dos casos de ausência de pedidos de reembolso relativos a contratos cessados se deve a mero desconhecimento, pelos empregadores, de que os valores entregues ao FCT lhes pertencem.

Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras do Fundo. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Temos acompanhado os mais recentes desenvolvimentos na economia e no sistema financeiro mundial e avaliado os eventuais impactos que os mesmos poderão vir a ter na atividade do Fundo. Não existem factos relevantes ocorridos após 31 de dezembro de 2022, que devam ser refletidos nas demonstrações financeiras, ou dados a conhecer, de forma a evitar uma incorreta interpretação das mesmas.

Não são conhecidos eventos subsequentes que possam influenciar a apresentação e interpretação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2022.

Até à data da conclusão deste relatório, não ocorreram acontecimentos que mereçam destaque para complementar a leitura das presentes demonstrações financeiras, para além dos abaixo indicados.

No acordo de médio prazo para melhoria dos salários e competitividade estabelecido entre o Governo e os Parceiros Sociais foram incluídas algumas medidas com impacto no FCT. Muito embora não tenha, até ao momento, sido aprovada legislação que altere ou contrarie o disposto na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, na Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, ou no Regulamento de Gestão do FCT, é do nosso conhecimento que se pretende fazer cessar as entregas dos empregadores para o Fundo e alterar a respetiva finalidade, deixando este apenas de financiar uma parcela (até metade) da compensação devida pelo empregador ao trabalhador na sequência da cessação do contrato de trabalho com ele celebrado, para passar a financiar também a qualificação e a formação certificada dos trabalhadores e apoios à autonomização dos jovens trabalhadores, suportando parte dos encargos com habitação.

A concretizar-se o previsto, a continuidade do Fundo estará, naturalmente, em causa, dependendo apenas do ritmo que venha verificar-se no pedido de reembolso por parte dos empregadores e a eventuais medidas que o condicionem.

A Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, nomeadamente o n.º 5 do seu artigo 32.º vem determinar a suspensão (a partir de 01.05.2023), até à entrada em vigor das alterações ao regime jurídico do FCT, de um conjunto de obrigações dos empregadores, das quais se destacam a obrigação de adesão ao FCT, da inscrição de novos contratos de trabalho e do pagamento de entregas ao Fundo. Esta disposição legal vem ao encontro do referido nos parágrafos anteriores.